



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº. 055/2013.
De 18 de fevereiro de 2013.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

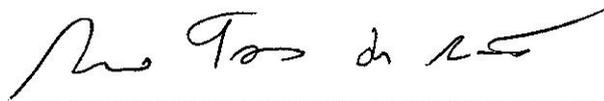
Art.1º - Fica concedida uma Gratificação ao Servidor **LENIELSON ASSIS DE ALBUQUERQUE**, Auxiliar de Serviços Gerais, portador do CPF Nº. 008.145.855-07 e RG. Nº 1.523.957-SSP/SE, de 30% (trinta por cento), sobre seu salário base, pelo desempenho do seu respectivo cargo

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de fevereiro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2013.



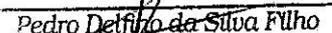
ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBI EM
20/02/2013



20 FEV. 2013

PREFEITURA MUN. DE PORTO DA FOLHA/SE


Pedro Delgado da Silva Filho
Chefe do DRH
CPF: 414.013.365-15